



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 18 de Junho de 2020

Edição 777

Portaria

PORTARIAS

Nº 21.634 de 19/06/2020 a contar de 19/06/2020 — Fica revogada a Portaria nº 21.378 de 08 de abril de 2020, por razões de conveniência e oportunidade.

Nº 21.635 de 19/06/2020 a contar de 18/06/2020 — Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 18/06/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017 ao (a) servidor (a) LUIS GUSTAVO CARDOSO VASCONCELOS a função de GARI.

Prefeitura de Boituva, 19 de junho de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Lei

LEI Nº 2.769 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
(Dispõe sobre suplementação de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, e dá outras providências)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar e especial por Excesso de Arrecadação específicos de Convênios já firmados com o município, no valor de R\$ 1.086.402,97 (Hum Milhão, Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcionais programáticas, conforme classificação, a saber:

02 PODER EXECUTIVO			
15 URBANISMO			
451 INFRAESTRUTURA URBANA			
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
02.09.05 INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0008.1024	Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.00	Aplicações diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00	
02.100.0086	Convênio nº 786/2019 – Reforma na Praça Cel. Antônio Franco		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695 TURISMO			
02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
23.695.0010.1036	Revitalização do Parque Ecológico		
3.3.90.00	Aplicações diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186.402,97	
	Contrato Fehidro nº 282/2019 – Implementação do Centro de Educação Ambiental no		
02.100.0087	Parque Zoológico Eugênio Walter		
4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 759	4.4.90.51 Obras e Instalações	600.000,00	786.402,97
	Contrato de Repasse nº 816832/2015 – Revitalização do Parque Ecológico Municipal –		
05.100.0042	Ministério de Turismo		
		SOMA	1.086.402,97

Artigo 2º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 2.670/2017 de 20/12/2017 – PPA – Plano Plurianual e nos anexos e prioridades da Lei nº 2.723/2019 de 05/09/2019 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, 17 de junho de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro (interino)

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha